



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.602 , DE 25 DE JUNHO DE 1.991

Dá nova redação a Anexos do Decreto nº 4.272 de 11.08.89, que dispõe sobre criação de linhas de transporte coletivo urbano.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - Os ANEXOS LI, LIII, LIV e LV do Decreto nº 4.272 de 11 de agosto de 1989, que dispõe sobre criação de linhas de transporte coletivo urbano no Município, passam a vigorar com a seguinte redação:

1) "ANEXO LI

LINHA: VILA MERCEDES / CAPUAVA

ITINERÁRIO :

SENTIDO ÚNICO : - Av. José Ricardo Nalle, Rua do Jasmim, Ruas das Azaléas, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Gerson Giotto, Rua Alfredo de Souza, Rua Manoel Franco, Av. Dom José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Av. João Ramalho, Av. Nova Mauá (Capuava), Av. Manoel da Nóbrega, Av. Giovanni Batista Pirelli, Av. João Ramalho, Rodoviária, Av. Queiróz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. Dom José Gaspar, Rua Alfredo de Souza, Rua Gerson Giotto, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua das Azaléas, Rua do Jasmim, Av. José Ricardo Nalle, Rua João Aleto, Av. Capitão João, Av. José Ricardo Nalle (COOPERHODIA).

VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 02 -

DECRETO Nº 4.602 , DE 25 DE JUNHO DE 1.991

2) "ANEXO LIII

LINHA: VILA MERCEDES / PARQUE SÃO VICENTE - VIA JOÃO RAMALHO

ITINERÁRIO :

SENTIDO ÚNICO : - Av. José Ricardo Nalle (em frente à Cooperhodia), Rua do Jasmim, Rua das Azaléas, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Gerson Giotto, Rua Alfredo de Souza, Rua Manoel Franco, Av. Dom José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Praça Mario Dell'Antonia, Rodoviária, Av. Queiróz Pedroso, Praça Mario Dell'Antonia, Av. João Ramalho, Rua Antonio Loro, Rua Armando Sales de Oliveira, Rua Julio Prestes, Rua Carlos de Campos, Rua Jorge Tibiriçã, Rua Vice-Presidente Francisco Silviano A. Brandão, Rua Vice-Presidente Fernando de Melo Viana, Rua General Daltro Filho, Rua Vice-Presidente Francisco Álvaro Bueno de Paiva, Rua Pedro de Toledo, Rua Existente, Av. Papa João XXIII, Rua Francisco Ortega Escobar, Rua Vitorino Dell'Antonia, Rodoviária, Av. Queiróz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. Dom José Gaspar, Rua Manoel Franco, Rua Alfredo de Souza, Rua Gerson Giotto, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua das Azaléas, Rua do Jasmim, Av. José Ricardo Nalle, Rua João Aleto, Av. José Ricardo Nalle (em frente à Cooperhodia).

VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA."

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 03 -
DECRETO Nº 4.602 , DE 25 DE JUNHO DE 1.991

3) "ANEXO LIV

LINHA: VILA MERCEDES / PARQUE SÃO VICENTE - VIA AV. JOÃO RAMALHO

Nº DE VEÍCULOS : 04 (quatro) - segunda à sexta-feira
03 (três) - sábados, domingos e feriados

DIA DA SEMANA	<u>PERÍODO</u> (H.MIN.)	<u>INTERVALO</u>	Nº DE VIAGENS TOTAL
SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA	04:15 - 23:45	30'	39
SÁBADOS DOMINGOS e FERIADOS	04:00 - 23:40 23:40 - 00:30	40' 50'	29 1

VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA."

- segue fls. 04 -

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 04 -

DECRETO Nº 4.602 , DE 25 DE JUNHO DE 1.991

4) "ANEXO LV

LINHA: VILA MERCEDES / SERTÃOZINHO

ITINERÁRIO:

I D A : - Rua José Ricardo Nalle, Rua Jasmim, Rua Azaléas, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Gerson Giotto, Rua Alfredo de Souza, Rua Manoel Franco, Av. Dom José Gaspar, Rua São Silvestre, Av. Capitão João, Rua Vitorino Dell'Antonia, Rua Francisco Ortega Escobar, Av. Papa João XXIII, até Ferro-Enamel.

V O L T A : - Av. Papa João XXIII, Alça do Viaduto J.K. de Oliveira, Rua Três, Av. João Ramalho, Rodoviária, Av. Queiróz Pedroso, Av. Capitão João, Rua São Silvestre, Av. Dom José Gaspar, Rua Alfredo de Souza, Rua Gerson Giotto, Rua Pedro Eugênio Pereira, Rua Azaléas, Rua Jasmim, Rua José Ricardo Nalle, Rua João Aleto, Av. Capitão João, Av. José Ricardo Nalle (COOPERHODIA).

VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA."

- segue fls. 05 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 05 -

DECRETO Nº 4.602 , DE 25 DE JUNHO DE 1.991

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de junho de 1.991.

Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município. ---.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

efd/